PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _02_/2014
Data: 13 de janeiro de 2014

FIXA O ÍNDICE DE REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

LEI

Art. 1 Fica fixado em 5,56% (cinco inteiros e cinqüenta e seis décimos por cento) o índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e os subsídios dos agentes políticos do Município de Itapoá/SC, para o exercício de 2014.

Art. 2 As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas seguintes rubricas orçamentárias:

04.124.0003.2003 FOLHA DE PAGAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA
04.122.0002.2005 FOLHA DE PAGAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2011 FOLHA DE PAGAMENTO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
02.061.0017.2013 FOLHA DE PAGAMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA
04.122.0003.2016 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2019 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE FINANÇAS
04.451.0004.2021 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE PLANEJAMENTO
04.451.0004.2023 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE URBANISMO
11.334.0018.2027 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE DESENVOLVIMENTO
22.661.0018.2029 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
27.812.0016.2031 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE ESPORTE
27.812.0016.2037 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE JUVENTUDE
20.601.0012.2039 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE AGRICULTURA
20.602.0012.2048 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE PESCA
23.695.0006.2052 FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNDETUR
18.541.0007.2057 FOLHA DE PAGAMENTO DO FMMA
13.392.0008.2068 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE CULTURA
15.451.0009.2074 MANUTENÇÃO DO DPTODE OBRAS
15.452.0009.2079 FOLHA DE PAGAMENTO DO DPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.361.0021.2091 FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROF DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0021.2096 FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROF DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.365.0021.2101 FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROF DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.366.0021.2106 FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO EJA
10.301.0013.2142 FOLHA DE PAGAMENTO DO FMS
08.244.0005.2143 FOLHA DE PAGAMENTO DO FMAS

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Itapoá (SC), 13 de janeiro de 2014.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL